

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

Recebido 31/01/2017
Câmara Municipal de Pacajus

2ª VIA

REQUERIMENTO Nº 14/2017.


26/10/2017
APROVADO

O Vereador abaixo assinado, em pleno uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer a Vossa Excelência depois de ouvido o plenário, que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal no sentido da Prefeitura de Pacajus proceder à inclusão de cláusula no edital licitatório de contratação de empresa que prestará serviço de coleta de lixo, determinando o fornecimento de duas refeições diárias para os garis.

Justificativa:

Os garis prestam serviço de grande relevância para a limpeza pública municipal, o que por consequência nos proporciona um ambiente saudável, reduzindo inúmeras doenças relacionadas ao lixo. Ante o exposto, o referido auxílio é uma forma de agradecimento e incentivo pelo serviço prestado ao município.

Sala das Sessões em 31 de janeiro de 2017.


Reginaldo Firmino Bento
Vereador